



27 de DEZEMBRO DE
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

Setor de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 338/2021/RH.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 008, de 02 de março de 2017, do Gabinete da Prefeita;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao (à) servidor (a) **DANILO RODRIGUES DE FARIAS**, inscrito (a) no CPF: **023.128.503-54**, RG: **2003014009523**, ocupante do cargo de **VIGIA**, conforme previsão do art. 82 da Lei Complementar 001, de 16 de março de 1993.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de **2021**, e serão gozada no período de **01/09/2021** a **30/09/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Catunda/CE, 24 de Agosto de 2021.

Guilherme Andrade de Oliveira Neto
Diretor de Recursos Humanos
Portaria nº 009/2021-GAB/RH